ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.641 - EM, 07 DE JUNHO DE 2005.

DENOMINA DE RUA DALVA RIBEIRO A ATUAL 2ª TRAVESSA ANTÔNIO ORRICO, BAIRRO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua "Dalva Ribeiro", a atual 2ª Travessa Antônio Orrico, Bairro São José.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à TELEMAR, à COELBA e a EMBASA, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM, 07 DE JUNHO DE 2005

REINALDO MOURA PINHEIRO
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.641 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM, 07 DE JUNHO DE 2005.
DIR. DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO